



PORTARIA Nº 013/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **MARIA LOIZE DE OLIVEIRA GUEDES** (Controladora Interna da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 329-1, 01 (uma) diária sem pernoite, para ir à sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte para comparecer ao gabinete do Deputado Galeno Torquato em busca de parcerias para o Legislativo Municipal, no dia 03 de fevereiro de 2025, com sede localizada na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, 59025-300.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 31 de janeiro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá